

01	ÁGUA BOA	184.533,74	15.377,81
02	BARRA DO BUGRES	62.934,92	5.244,58
03	BARRA DO GARCAS	185.985,95	15.498,83
04	JACIARA	70.469,24	5.872,44
05	JUARA	105.610,05	8.800,84
07	JUÍNA	279.989,26	23.332,44
08	PORTO ALEGRE DO NORTE	155.983,57	12.998,63
09	PRIMAVERA DO LESTE	205.810,46	17.150,87
10	SINOP	374.738,36	31.228,20
11	TANGARÁ DA SERRA	313.280,63	26.106,72
Total Geral		1.939.336,15	161.611,35

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB / MT Nº 52 DE 05 DE JULHO DE 2018.

RECURSOS FINANCEIROS REMANEJADOS DA GESTÃO ESTADUAL PARA A GESTÃO MUNICIPAL REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75d590e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar